

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13842/2023**

Às 9h00 do dia 13 de junho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante **ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA**, classificada em 1º lugar, referente ao processo licitatório que tem por objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO SENAC PINDAMONHANGABA”**.

A Comissão Permanente de Licitação julgou a Licitante **INABILITADA**, por não atender ao subitem 6.4.1 do edital, não apresentou atestado de capacidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente.

Finalizado o prazo de Recurso, a Comissão Permanente de Licitação agendará a abertura do **Envelope I** (Documentos de Habilitação) da licitante que ofertou o 2º menor preço.

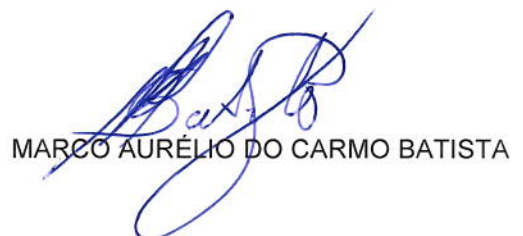
**OBSERVAÇÕES**

1 - No dia 7/6/2023 a empresa ABC Tecnoar Refrigeração e Ar Condicionado Ltda encaminhou e-mail complementando os documentos de habilitação apresentado para o processo.

RESPOSTA: Conforme subitem 6.8 do Edital, não será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação que não tenha sido entregue na sessão própria, exceto no caso previsto no subitem 9.12.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA

  
ROBSON OLÍMPIO